REQUERIMENTO Nº 109/2016

Moção de aplausos ao Núcleo Setorial de Gastronomia pela premiação do Selo de Qualidade de restaurantes de Toledo.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Núcleo Setorial de Gastronomia, representado por seu Coordenador, senhor Antonio Redressa, domiciliado à Avenida Parigot de Souza, 3377, Jardim Santa Maria, manifestando os aplausos desta Casa de Leis pela premiação do Selo de Qualidade de restaurantes de Toledo.

Há 16 anos o Núcleo de Gastronomia de Toledo, vem profissionalizando o Setor Gastronômico de Toledo, visando o fortalecimento do setor gastronômico em Toledo; organização do setor através do associativismo; aprimoramento e capacitação técnica e gerencial dos empresários e colaboradores; ampliação das empresas do núcleo no mercado gastronômico; geração de emprego e renda para a comunidade de Toledo; produção e comercialização de alimentos seguros; estabelecimentos de normas e processos na manipulação de Alimentos e segurança alimentar.

Criado em 2003 e renovado a cada ano, o Selo de Qualidade é concedido às empresas do Núcleo Setorial de Gastronomia que atendem a uma série de exigências e normas de qualidade, as quais são atestadas pela Vigilância Sanitária do Município de Toledo.

Além do Selo de Qualidade, o Núcleo Setorial de Gastronomia desenvolve uma série de ações visando a capacitação dos empresários, a qualificação dos colaboradores e o desenvolvimento das empresas, através da realização de cursos, visitas técnicas, participação em eventos e troca de experiências entre os integrantes. Por tudo isso, o Núcleo Setorial de Gastronomia de Toledo é reconhecido nacionalmente e é referência dentro do Programa Empreender.

Pela valiosa contribuição dada para a significativa melhora no setor gastronômico de Toledo, o Núcleo Setorial de Gastronomia merece o reconhecimento e aplausos deste Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, 5 de outubro de 2016.

WALMOR LODI	ADEMAR DORFSCHMIDT	GENIVALDO PAES
LUIZ JOHANN	MARCOS ZANETTI	RENATO REIMANN
	VAGNER DELABIO	

Requerimento nº 109/2016